

# IMPACTOS DA PARCERIA ECONÔMICA ABRANGENTE REGIONAL (RCEP) PARA AS MACRORREGIÕES BRASILEIRAS

Elisangela Gelatti<sup>1</sup>  
Angelo Costa Gurgel<sup>2</sup>  
Heloisa Lee Burnquist<sup>3</sup>

## SINOPSE

O crescimento dos países da Ásia-Pacífico, sobretudo da China, vem se consolidando como um fator central da economia internacional, ganhando mais relevância com a Parceria Econômica Abrangente Regional (Regional Comprehensive Economic Partnership – RCEP), um dos maiores acordos regionais de livre-comércio de bens e serviços em negociação no contexto global. Este trabalho tem como objetivo analisar os potenciais impactos do RCEP para o Brasil e suas macrorregiões. Para tal, utiliza-se de um Modelo de Equilíbrio Geral Computável para a Economia Brasileira (PAEG). Os resultados mostram que o RCEP deverá impactar negativamente a economia brasileira, especialmente o agronegócio, devido aos desvios de comércio gerados pelo acordo. Haveria algum ganho para os setores industrial e de serviços, porém insuficientes para compensar as perdas do setor do agronegócio. Uma possível adesão do Brasil ao RCEP, ao contrário, afetaria positivamente o agronegócio e elevaria o produto interno bruto (PIB) e o bem-estar em todas as macrorregiões brasileiras. Contudo, alguns setores industriais poderiam sofrer perdas de produção e de exportação.

**Palavras-chave:** Brasil; Ásia; integração comercial; acordo de livre-comércio; RCEP.

## ABSTRACT

The growth of the Asia-Pacific economies, especially of China, has been consolidating as a central factor in the international economy, gaining relevance with the Regional Comprehensive Economic Partnership Agreement (RCEP), one of the largest regional free trade agreements (RTAs) for goods and services in negotiation in the global context. This article evaluates the potential impacts of the RCEP for Brazil and its macro-regions. For this, it uses a Computable General Equilibrium Model for the Brazilian Economy (PAEG). The results indicate that the RCEP is likely to exert a negative impact on the Brazilian economy, especially on agribusiness, due to the trade diversion induced by the agreement. The industrial and the service sectors may be positively affected, but their gains would be insufficient to compensate for the losses of the agri-food sector. The adherence of Brazil to the RCEP, on the contrary, would positively affect agribusiness, and would raise GDP and welfare in all Brazilian macro-regions. However, some industrial sectors could suffer production and export losses in this scenario.

**Keywords:** Brazil; Asia; trade integration; free trade agreement; RCEP.

JEL: F00; F10; F4.

Artigo recebido em 5/10/2021 e aprovado em 28/1/2022.

DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/bepi32art3>

---

1. Doutoranda em economia aplicada na Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo (Esalq/USP). *E-mail:* <elisangelagelatti@hotmail.com>.

2. Docente no mestrado profissional em agronegócio na Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (EESP/FGV). *E-mail:* <angelo.gurgel@fgv.br>.

3. Docente em economia aplicada na Esalq/USP. *E-mail:* <hlburnqu@usp.br>.

## 1 INTRODUÇÃO

Os acordos comerciais regionais (regional trade agreements – RTAs) estão modificando as relações comerciais e econômicas entre os países. Já se percebe uma intensificação no estabelecimento dessa modalidade entre os países para estabelecer acordos de livre-comércio (free trade agreements – FTAs), formando parcerias estratégicas para fortalecer suas economias, eliminar as barreiras tarifárias, promover trocas de tecnologias e garantir a segurança alimentar.

Os FTAs não se limitam à redução de tarifas, mas incluem em suas disposições barreiras não tarifárias, medidas regulatórias de comércio, regras de origem, sustentabilidade, transparência, entre outras exigências, que influenciam o comércio internacional e implicam o fortalecimento das relações comerciais entre os países envolvidos.

Os RTAs vêm ocorrendo em todas as regiões do mundo e seu número tem aumentado de forma expressiva, particularmente a partir do século XXI. Em 2000, o número de RTAs notificados à Organização Mundial do Comércio (OMC) era de 83, passando por aumento expressivo, totalizando 350 acordos no segundo semestre de 2021.<sup>4</sup>

No caso brasileiro, a política de comércio internacional esteve focada nos acordos multilaterais nas últimas décadas, particularmente no âmbito da OMC, enquanto crescia um outro movimento de acordos de livre-comércio (Thorstensen e Nogueira, 2019). Como resultado, o Brasil participa de um número limitado de acordos regionais e mantém um distanciamento das principais negociações comerciais internacionais de mega-acordos como a Parceria Econômica Abrangente Regional (Regional Comprehensive Economic Partnership – RCEP), o Acordo Abrangente e Progressivo para a Parceria Transpacífica (Comprehensive and Progressive Agreement for Trans-Pacific Partnership – CPTPP), a Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento (Transatlantic Trade and Investment Partnership – TTIP), e outras tantas iniciativas de RTA.

Entre esses, o RCEP é considerado um dos maiores acordos de livre-comércio de bens e serviços em negociação no mundo. O acordo do RCEP foi assinado no dia 15 de novembro de 2020, após oito anos de negociações, em cerimônia virtual, pelos ministros do comércio da Associação das Nações do Sudeste Asiático (Association of Southeast Asian Nations – Asean) e os da China, Japão, Coreia do Sul, Austrália e Nova Zelândia. Estima-se que quando o acordo estiver totalmente finalizado, as preferências comerciais por bens e serviços serão mais concentradas entre os países-membros, causando desvios de comércio com países mais competitivos e alterando a configuração do comércio global, visto que a redução de tarifas envolvida incentiva mudanças significativas nas cadeias de fornecimento globais.

Espera-se, ainda, que o RCEP estimule o acesso entre os mercados dos países componentes do bloco, aumentando a transparência e a identificação de melhores oportunidades de negócios, mediante a adoção de regras comuns de origem e harmonização de regulamentos, o que aumenta também o incentivo do investimento das empresas entre os países da região (Asean, 2020). Acredita-se, no entanto, que um dos impactos mais significativos pode vir da eliminação progressiva das tarifas entre os membros, prevista para ocorrer em um período de vinte anos. Daí o enfoque deste trabalho nos efeitos de tal mudança.

4. Disponível em: <<https://rtais.wto.org/UI/PublicMaintainRTAHome.aspx>>.

Para o Brasil, a consolidação do RCEP poderá implicar perdas, tendo em vista a participação de importantes mercados importadores no acordo. Entre os países signatários estão China, Japão e Coreia do Sul, que em 2020 estiveram entre os principais destinos das exportações brasileiras, sendo a China o principal parceiro comercial, com uma relação comercial superavitária para o Brasil de US\$ 33 bilhões.<sup>5</sup>

Diante disso, alguns questionamentos tornam-se importantes: quais os potenciais impactos da efetivação do RCEP sobre a economia brasileira e suas macrorregiões? Como os diferentes setores econômicos brasileiros seriam impactados em termos de produção e comércio? Embora a possibilidade seja remota, cabe avaliar quais seriam os efeitos de uma possível integração do Brasil via Mercado Comum do Sul (Mercosul) ao RCEP – ou apenas a integração do Brasil ao RCEP – buscando estimular os formuladores de política comercial a considerar e buscar reverter as perdas efetivas que decorrem da estratégia de relativo isolamento do país no comércio global.

Dessa forma, este trabalho contribui para o debate sobre a nova dinâmica do comércio global decorrente dos mega-acordos comerciais e os potenciais efeitos para o Brasil. Mais especificamente, identificam-se os possíveis efeitos causados pelo RCEP para os principais setores econômicos das macrorregiões do Brasil, visando fundamentar políticas e estratégias para assegurar, senão melhorar, a inserção do Brasil no comércio internacional. Toma-se o caso do RCEP pela importância que seus países-membros assumem nos fluxos de comércio internacional brasileiro.

O trabalho está estruturado em quatro seções, além desta introdução. Na segunda seção, apresenta-se uma revisão de literatura sobre o RCEP. Na terceira seção, apresentam-se a metodologia e a fonte de dados. Na quarta seção, apresentam-se os resultados e as discussões. Por fim, na quinta seção, apresentam-se as conclusões.

## 2 RCEP

O RCEP é um dos mega-acordos mais relevantes em evolução na economia global nos últimos tempos. O RCEP originou-se com a Cúpula da Ásia Oriental, em novembro de 2012, em Phnom Penh, Camboja. A princípio, dezesseis países da região Ásia-Pacífico aderiram: Índia, China, Japão, Coreia do Sul, Austrália, Nova Zelândia, Tailândia, Filipinas, Malásia, Singapura, Indonésia, Brunei, Vietnã, Myanmar, Laos e Camboja. Havia uma predominância de membros da Asean, incorporando os últimos dez países listados. Inicialmente, a Índia aderiu, mas em novembro de 2019 retirou-se do acordo por uma série de exigências com as quais não concordava.

Desde 2012, o trabalho para a formatação do acordo foi intenso, envolvendo muitas reuniões e um número expressivo de compromissos firmados. Após oito anos de negociações, o acordo foi assinado no dia 15 de novembro de 2020, com a presença dos ministros do comércio da Asean e os da China, Japão, Coreia do Sul, Austrália e Nova Zelândia. Para entrar em vigor, no entanto, precisa ser ratificado por três quintos (nove) dos quinze signatários – ou seja, seis países da Asean e três países não pertencentes à Asean. Uma vez devidamente ratificado, o RCEP entrará em vigor após sessenta dias (Asean, 2020).

5. Disponível em: <<http://comexstat.mdic.gov.br/pt/geral/33762>>.

Entre os seus principais objetivos tem-se: promover uma redução gradual das tarifas de importação entre as nações signatárias, estabelecendo-se uma área de livre-comércio ao longo de vinte anos; a eliminação de tarifas deve abranger mais de 90% de todos os produtos comercializados; eliminar amplamente restrições e medidas discriminatórias ao comércio de serviços para todos os setores e modalidades de serviços; criação de mecanismos facilitadores para que os mercados sejam abertos de maneira a agilizar o investimento entre os países-membros; atender às necessidades especiais das economias da Asean menos desenvolvidas; e prever um mecanismo de solução de controvérsias para resolver as disputas de comércio com a devida neutralidade política (Asean, 2020).

O RCEP representa, portanto, um acordo comercial moderno e abrangente, definido por vários princípios e regras que facilitam a expansão do comércio e do investimento regional. As principais disposições do RCEP abrangem o comércio de bens, serviços, investimento, direitos de propriedade intelectual, cooperação econômica e técnica, comércio eletrônico e resolução de disputas. Mais especificamente, o acordo é composto por vinte capítulos<sup>6</sup> em sua totalidade, além das listas de compromissos dos países. Uma síntese do escopo dos capítulos do acordo é apresentada no quadro 1.

#### QUADRO 1

##### Capítulos das disposições do RCEP

1. Disposições iniciais e definições gerais.
2. Comércio de bens.
3. Regulamentos de origem e regulamentos de origem específicos do anexo (regras de origem).
4. Procedimentos aduaneiros e facilitação do comércio.
5. Medidas de higiene e fitossanitárias (SPS).
6. Normas, regulamentos técnicos, avaliação da conformidade (Stracap).
7. Ajuda comercial.
8. Comércio de serviços.
9. Movimento de pessoas.
10. Investimentos.
11. Direitos de propriedade intelectual.
12. Comércio eletrônico.
13. Concorrência.
14. PME – pequenas e médias empresas.
15. Cooperação econômica e tecnológica.
16. Compras governamentais.
17. Regras gerais e exceções.
18. Regulamentos institucionais.
19. Resolução de disputas.
20. Disposições finais.

Fonte: Asean (2020).

Elaboração dos autores.

Obs.: SPS – Sanitary and Phytosanitary Measures; Stracap – Standards, Technical Regulations and Conformity Assessment Procedures.

O que torna o RCEP um dos acordos mais relevantes da atualidade é a sua abrangência e o perfil dos participantes, que em sua grande parte consideram a abertura comercial um fator relevante para o desenvolvimento das respectivas economias. Isso tende a aumentar o potencial de sucesso do acordo,

6. Disponível em: <<https://rcepsec.org/official-documents/>>.

em se mantendo elevados fluxos comerciais entre economias, tais como China, Japão, Coreia do Sul, Austrália e Nova Zelândia. Além disso, trata-se do primeiro mega-acordo de livre-comércio do leste asiático, atualmente o centro do crescimento mundial.

Destaca-se que a participação dos membros do RCEP no valor do comércio internacional de bens e serviços foi de aproximadamente 25% em 2018. Uma vez em vigor, o RCEP impulsionará um crescimento nas trocas comerciais de bens e serviços, podendo causar também um aumento nos fluxos de capital e investimento, criando condições para novas estratégias competitivas de desenvolvimento comercial. Estes aspectos tendem a prejudicar a competitividade dos países não membros (Meyer, 2021).

As quinze economias do RCEP representaram juntas, em 2018, cerca de US\$ 25 trilhões, quase 29% do produto interno bruto (PIB) mundial (US\$ 84,82 trilhões) e sua população é de aproximadamente 2,3 bilhões de pessoas (30% do total mundial).<sup>7</sup> Esses dados evidenciam que, uma vez implementado, o RCEP será o maior acordo comercial do mundo. O RCEP será maior do que outros blocos comerciais importantes, incluindo a União Europeia, o Acordo Estados Unidos-México-Canadá (United States-Mexico-Canada Agreement – USMCA) e o CPTPP (Meyer, 2021).

Convém destacar que, embora a maioria dos países do RCEP já tenha acordos de livre-comércio entre si, o referido mega-acordo resultará em um sistema comercial mais abrangente. Além de mais abrangente e inclusivo, a maior transparência quanto às exigências pode estimular a adesão de outras economias que atendam às disposições.

Conforme o capítulo vinte do acordo, *Disposições finais*, o RCEP permite que qualquer país ou união aduaneira possa realizar o pedido de adesão dezoito meses após a sua entrada em vigor, com exceção da Índia, que pode solicitar a sua adesão a qualquer momento (Asean, 2020). Para que o pedido de adesão seja aceito e os possíveis novos membros ingressem no RCEP, é necessário que todos os países signatários concordem com tal adesão.

### 3 METODOLOGIA

Este estudo utilizou-se do instrumental Projeto de Análise de Equilíbrio Geral da Economia Brasileira (PAEG). O modelo PAEG é estático, multirregional e multissetorial (Gurgel, Pereira e Teixeira, 2010) e representa a produção e a distribuição de bens e serviços da economia mundial. Cada região é representada por uma estrutura de demanda final, composta por despesas públicas e privadas com bens e serviços. Destaca-se que o modelo se baseia no comportamento otimizador, segundo o qual consumidores maximizam seu bem-estar, sujeitos a uma restrição orçamentária, considerando fixos os níveis de investimento e a produção do setor público. Os setores produtivos combinam insumos intermediários e fatores primários de produção (capital, trabalho, terra e recursos naturais), com vistas a minimizar os custos para uma dada tecnologia.

No modelo PAEG, consideram-se a competição perfeita e os retornos constantes à escala, o custo com insumos intermediários e fatores de produção iguala-se ao valor da produção, e os lucros econômicos são nulos. Assim, o modelo PAEG considera todos os mercados em equilíbrio, lucro zero e

7. Disponível em: <<https://www.imf.org/external/pubs/ft/weo/2019/02/weodata/index.aspx>>.

equilíbrio entre renda e despesas dos agentes, para completar o processo de equilíbrio computacional<sup>8</sup> (Gurgel, Pereira e Teixeira, 2010).

O fechamento macroeconômico utilizado no modelo é o neoclássico, em que a demanda por investimento e os fluxos de capitais internacionais são fixados exogenamente nos valores do ano-base, pressupondo que o investimento é igual à poupança (Gonçalves, 2017). Nesse tipo de fechamento, o modelo considera uma versão com recursos, capital e trabalho apenas, sem mobilidade dos fatores entre regiões brasileiras, porém móveis entre os diferentes setores da economia. Adicionalmente, o fator terra é específico aos setores agropecuários, enquanto recursos naturais são específicos a setores como de extração de recursos minerais e de energia. O modelo pressupõe pleno emprego dos fatores de produção, de forma que seus preços são flexíveis (Gurgel, Pereira e Teixeira, 2010).

Ainda pelo lado da demanda, investimentos e fluxos de capitais são mantidos fixos, bem como o saldo do balanço de pagamentos. Dessa forma, mudanças na taxa real de câmbio devem ocorrer para acomodar alterações nos fluxos de exportações e importações mediante a ocorrência de choques. O consumo do governo poderá se alterar com mudanças nos preços relativos dos bens, assim como a receita advinda dos impostos, diante das mudanças no nível de atividade e no consumo (Gurgel, Pereira e Teixeira, 2010).

O diferencial do PAEG como instrumento analítico é que este permite uma análise mais detalhada, tanto no aspecto regional como no setorial, dos efeitos de choques causados por mudanças nas políticas comerciais nas economias regionais brasileiras. Além disso, o modelo permite a análise desagregada multissetorial e multirregional, que compreende todos os agentes da economia. O modelo captura os efeitos diretos e indiretos de alterações nas economias, uma vez que considera todas as relações de oferta e demanda entre os setores e os agentes econômicos e as suas interações nos diferentes mercados de bens e de fatores primários de produção.

A base de dados do PAEG inclui os fluxos bilaterais de comércio entre países e regiões, bem como os custos de transporte, tarifas de importação e impostos (ou subsídios) às exportações. Ressalta-se que os dados para a utilização do PAEG representam o ambiente econômico mundial para 2014, compatível com a base de dados do Global Trade Analysis Project (GTAP 10) (versão mais recente). A base de dados do GTAP 10 apresenta matrizes de insumo-produto (MIPs) para 141 países/regiões, incluindo o Brasil, 65 setores e 5 fatores primários.

O quadro 2 apresenta a agregação da base de dados do GTAP em setores e regiões do PAEG utilizada neste estudo. Destaca-se que o Brasil é substituído pelas cinco grandes regiões (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste) brasileiras, permitindo a análise de cada região individualmente, em vez do país como um todo.

8. Para verificar a estrutura lógica e matemática completa do modelo do PAEG, bem como o funcionamento do modelo com demonstrações das identidades contábeis macroeconômicas, representadas pela matriz de contabilidade social, ver Gurgel, Pereira e Teixeira (2010).

## QUADRO 2

## Agregações dos setores e das regiões do PAEG

Regiões		Setores	
Brasil	Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul.	Agronegócio	Arroz ( <i>pdri</i> ), milho ( <i>gro</i> ), soja ( <i>osd</i> ), cana-de-açúcar ( <i>c_b</i> ), carnes ( <i>oap</i> ), leite ( <i>rmk</i> ), outros agropecuários ( <i>agr</i> ), produtos alimentícios ( <i>foo</i> ).
Mercosul (sem Brasil)	Argentina, Paraguai, Uruguai.	Indústria	Têxteis ( <i>tex</i> ), vestuário e calçados ( <i>wap</i> ), madeira e mobiliário ( <i>lum</i> ), papel, celulose e indústria gráfica ( <i>ppp</i> ), químicos, plástico e indústria da borracha ( <i>crp</i> ), outras manufaturas ( <i>man</i> ).
RCEP	Japão; China; Austrália; Nova Zelândia; Coreia do Sul; e Asean (Singapura, Malásia, Filipinas, Tailândia, Vietnã, Indonésia, Brunei, Myanmar, Laos e Camboja).		
Outros	Estados Unidos; Canadá; México; resto das Américas; União Europeia e resto da Europa; Índia; Rússia; e resto do mundo.	Serviço	Utilidade pública ( <i>siu</i> ), construção civil ( <i>cns</i> ), comércio ( <i>tra</i> ), transporte ( <i>otp</i> ), serviço e administração pública ( <i>ser</i> ).

Elaboração dos autores.

Por fim, neste trabalho é analisada e mensurada a variação no bem-estar para as economias das regiões estudadas, resultante de choques decorrentes das políticas comerciais implementadas. Pelo modelo PAEG, a mensuração desse resultado é dada pelo parâmetro  $VE$  (variação equivalente), calculado para cada cenário simulado.

Varian (1992) descreve a medida de variação equivalente como o parâmetro que armazena o resultado da mudança percentual no bem-estar, uma vez que essa medida expressa o aumento na utilidade dos consumidores domésticos, em termos de aumento do consumo. A variável que denota o nível de atividade do bloco de produção do consumo privado representa o índice de bem-estar no modelo PAEG. A mudança em bem-estar para cada país e região, respectivamente, é calculada na forma de variação equivalente em termos percentuais pela equação (1):

$$VE = \frac{U^f - U^0}{U^0} RA^0 \quad (1)$$

Em que  $VE$  representa a variação equivalente;  $U^f$  representa o nível de utilidade final;  $U^0$  representa o nível de utilidade inicial; e  $RA^0$  representa a renda do agente privado no equilíbrio inicial (Varian, 1992). Assim, essa equação representa a renda que o consumidor necessita para manter seu nível de consumo após a incidência de um choque. Para a interpretação dos resultados, valores positivos representam aumentos de bem-estar e valores negativos representam reduções de bem-estar (Varian, 1992).

### 3.1 Cenários analíticos

Considerando que o trabalho objetiva identificar os impactos da efetivação do RCEP sobre os principais setores da economia brasileira, foram simulados três cenários diferentes, considerando apenas a eliminação de barreiras tarifárias.

- Cenário 1: liberalização comercial entre os membros do RCEP. Nesse cenário, as tarifas de importação de bens e serviços entre os países signatários do RCEP são zeradas.
- Cenário 2: liberalização comercial entre os membros do RCEP e o Mercosul. Nesse cenário, são removidas todas as tarifas de importação de bens e serviços entre as regiões signatárias do RCEP e o Mercosul (Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai).

- Cenário 3: liberalização comercial entre os membros do RCEP e o Brasil. Nesse cenário, são removidas todas as tarifas de importação de bens e serviços entre as regiões signatárias do RCEP e do Brasil.

Por meio da simulação do cenário 1, é possível avaliar o impacto da formação do livre-comércio entre os países signatários do RCEP, corroborando com o principal objetivo do RCEP, que é reduzir as tarifas até eliminá-las. Com a simulação dos outros dois cenários, torna-se possível avaliar o efeito de uma hipotética integração isolada do Brasil ao RCEP, ou de uma integração via Mercosul, contribuindo, desta forma, para o debate sobre iniciativas que possam levar o Brasil em direção a uma maior liberalização comercial.

## 4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

### 4.1 Análise dos fluxos comerciais entre as macrorregiões brasileiras e o RCEP

Conforme ressaltado anteriormente, os países da Ásia-Pacífico signatários do RCEP são importantes destinos e origens das exportações e das importações do Brasil. O gráfico 1 ilustra a evolução da participação do comércio com o RCEP e com a China, separadamente,<sup>9</sup> no total exportado e importado pelo Brasil ao longo do período 2000-2020. Nota-se que, em 2020, do total das exportações brasileiras (US\$ 209 bilhões), cerca de 43,2% (US\$ 90,4 bilhões) foram destinados ao RCEP, enquanto cerca de 32,3% (US\$ 51,3 bilhões) do total das importações brasileiras foram importados do RCEP, gerando um superávit de US\$ 39,1 bilhões ao país.<sup>10</sup> Além disso, observa-se uma tendência de aumento na participação dos fluxos comerciais para os países da Ásia-Pacífico em relação aos demais países que o Brasil comercializa, indicando que os demais países vêm perdendo participação nas exportações brasileiras, enquanto os países do RCEP vêm aumentando significativamente sua participação na pauta, seja referente à exportação ou à importação.

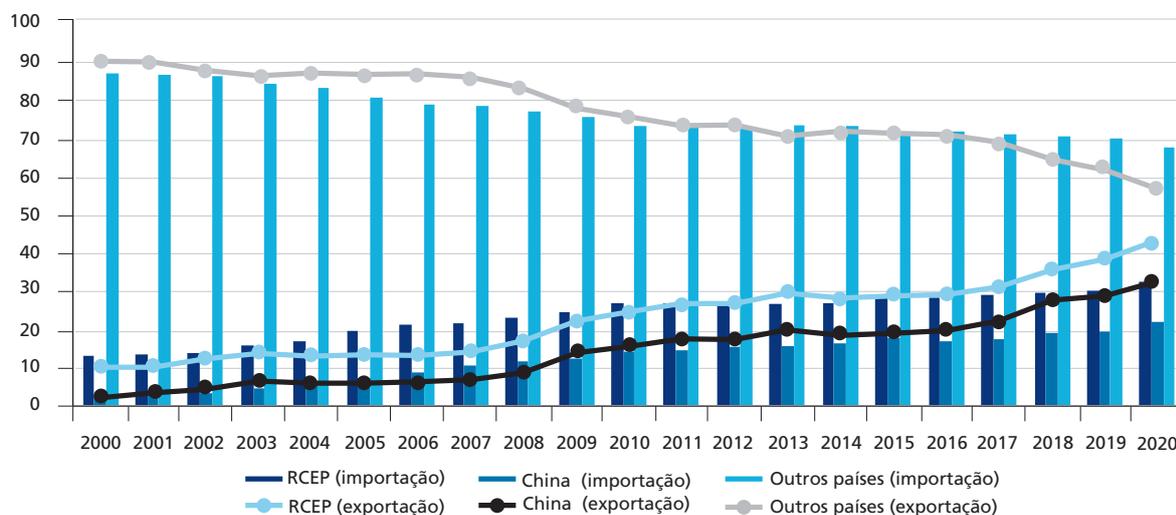
Entre os países signatários do RCEP, a China se destaca como o principal parceiro comercial do Brasil. Em 2009, cerca de 13,8% (US\$ 20,9 bilhões) das exportações brasileiras tiveram a China como destino. Já em 2020, cerca de 32,4% (US\$ 67,7 bilhões) das exportações brasileiras tiveram a China como destino.<sup>11</sup> Isso reflete a expansão econômica acelerada chinesa e sua demanda global por matérias-primas, alimentos e combustíveis (Mattos e Santoro, 2020), produtos esses para os quais o Brasil detém vantagens comparativas no comércio global.

9. Os dados do RCEP, no gráfico 1, incluem a China.

10. Disponível em: <<http://comexstat.mdic.gov.br/pt/geral/33762>>.

11. Disponível em: <<http://comexstat.mdic.gov.br/pt/geral/33762>>.

GRÁFICO 1

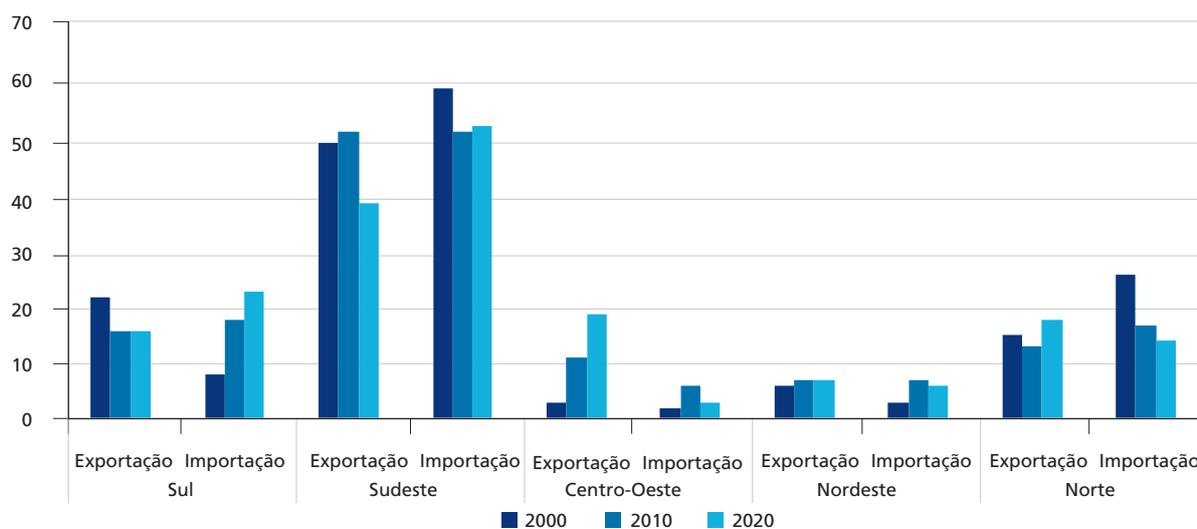
**Exportações e importações anuais do Brasil para o RCEP, para a China e para o resto do mundo (2000-2020)**  
(Em %)

Fonte: MDIC (2021).

As exportações brasileiras para a China estão concentradas em quatro grandes grupos de *commodities*: soja (31%), minério de ferro e seus concentrados (21%), petróleo (17%) e carne bovina (6%). As importações se distribuem por uma ampla gama de produtos industriais, de telecomunicações (13%), de válvulas e tubos termiônicos (6,2%), de plataformas de embarcação (5,4%), entre outros.

A participação de cada macrorregião brasileira no total exportado – e importado – pelo Brasil ao RCEP, em 2000, 2010 e 2020, é apresentada no gráfico 2.

GRÁFICO 2

**Participação das macrorregiões brasileiras nas exportações e importações anuais para o RCEP (2000-2020)**  
(Em % do total do Brasil)

Fonte: MDIC (2021).

Em 2000, as macrorregiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e Norte foram responsáveis por cerca de 22%, 50%, 3%, 6% e 15%, respectivamente, do valor total exportado para o RCEP. Já em 2020, essas participações foram cerca de 16%, 39%, 19%, 7% e 18%, respectivamente. Evidencia-se que as macrorregiões Sul e Sudeste apresentaram reduções em suas participações, enquanto as macrorregiões Centro-Oeste e Norte tiveram aumento. Uma explicação para tal aumento é a maior demanda global asiática por matérias-primas e alimentos provindos do agronegócio, para os quais o Centro-Oeste concentra sua estrutura econômica. Além disso, o Centro-Oeste apresentou um avanço na produção ao longo dos anos, explicado em grande parte pela incorporação de novas tecnologias, potencializando suas vantagens comparativas no agronegócio.

Destaca-se que em 2020 o setor do agronegócio exportou cerca de US\$ 45,7 bilhões para o RCEP, um incremento significativo quando se compara a 2010, quando o setor exportou US\$ 18,8 bilhões, representando um aumento de 142,9%. Do total exportado pelo agronegócio brasileiro ao RCEP, a macrorregião Centro-Oeste respondeu por mais de 36%. Em 2010, o valor das exportações do Centro-Oeste ao RCEP era de US\$ 5,4 bilhões, passando para US\$ 16,8 bilhões em 2020, um aumento de 209%. Os principais produtos exportados pelo Centro-Oeste ao RCEP compreendem, por ordem de importância: complexo soja, complexo carnes, produtos florestais, complexo sucroalcooleiro, fibras e produtos têxteis, e cereais, farinhas e preparações.

Ao longo do período analisado, apesar da queda na participação do Sudeste nas exportações brasileiras ao RCEP, essa macrorregião continua sendo a maior exportadora e importadora para os países signatários. Os principais produtos exportados ao RCEP em 2020 foram: petróleo (US\$ 13 bilhões), minério de ferro (US\$ 8,4 bilhões), soja (US\$ 2,7 bilhões), açúcar (US\$ 1,8 bilhão) e carne bovina (US\$ 1,7 bilhão). Já as importações concentraram-se em eletrônicos (US\$ 7,3 bilhões), reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos (US\$ 4,3 bilhões), embarcações e estruturas flutuantes (US\$ 3,1 bilhões), produtos químicos orgânicos (US\$ 2,4 bilhões) e veículos automóveis, tratores, ciclos e acessórios (US\$ 1,4 bilhão).<sup>12</sup>

Todas as macrorregiões brasileiras mantêm relação superavitária com o RCEP. Contudo, constata-se uma disparidade entre os fluxos das macrorregiões com o RCEP. Isso se deve à estrutura econômica das macrorregiões, visto que umas tendem a exportar mais do que outras, e o mesmo ocorre quanto às importações.

## **4.2 Análise dos potenciais impactos da formação do RCEP para as macrorregiões brasileiras**

### **4.2.1 Análise dos efeitos do RCEP sobre o PIB e o bem-estar econômico**

Apresentam-se na tabela 1 os resultados das simulações dos cenários propostos para os indicadores de bem-estar e o PIB, para os países selecionados segundo a agregação do modelo PAEG. Os resultados referentes ao bem-estar indicam mudanças no nível de consumo das regiões, provocadas por alterações na renda e nos preços dos bens e fatores de produção das famílias.

12. Disponível em: <<http://comexstat.mdic.gov.br/pt/geral/33762>>.

TABELA 1  
Efeitos sobre o bem-estar

Regiões	Cenário 1			Cenário 2			Cenário 3		
	Bem-estar		PIB ( $\Delta\%$ )	Bem-estar		PIB ( $\Delta\%$ )	Bem-estar		PIB ( $\Delta\%$ )
	$\Delta\%$	$\Delta$ US\$ bilhão		$\Delta\%$	$\Delta$ US\$ bilhão		$\Delta\%$	$\Delta$ US\$ bilhão	
Brasil	-0,02	-0,46	-0,02	0,39	8,27	0,37	0,43	8,95	0,40
Mercosul (sem Brasil)	-0,03	-0,21	-0,02	0,67	4,83	0,42	-0,08	-0,61	-0,06
Estados Unidos	-0,03	-3,82	-0,02	-0,06	-6,77	-0,03	-0,05	-5,87	-0,03
Canadá	-0,01	-0,15	-0,01	-0,03	-0,26	-0,02	-0,02	-0,23	-0,02
México	-0,03	-0,26	-0,01	-0,07	-0,62	-0,02	-0,05	-0,49	-0,02
Resto das Américas	-0,07	-0,68	-0,05	-0,12	-1,25	-0,09	-0,10	-1,02	-0,07
União Europeia	-0,03	-2,76	-0,03	-0,04	-4,15	-0,04	-0,03	-3,75	-0,04
Resto da Europa	-0,04	-0,77	-0,04	-0,05	-0,88	-0,05	-0,05	-0,86	-0,05
Japão	0,96	25,95	0,76	1,01	27,42	0,80	1,00	27,17	0,79
Rússia	-0,04	-0,41	0,00	-0,04	-0,45	0,01	-0,04	-0,44	0,01
China	0,64	26,30	0,25	0,88	36,19	0,38	0,80	33,06	0,34
Índia	-0,05	-0,63	-0,02	-0,09	-1,12	-0,04	-0,09	-1,06	-0,04
Austrália	0,76	5,99	0,41	0,72	5,66	0,39	0,72	5,68	0,39
Nova Zelândia	0,64	0,74	0,36	0,59	0,69	0,34	0,58	0,68	0,33
Coreia do Sul	3,28	23,52	2,33	4,45	31,97	3,23	4,32	30,99	3,13
Asean	0,60	8,57	0,37	0,82	11,79	0,57	0,78	11,19	0,53
Resto do mundo	-0,13	-4,68	-0,08	-0,13	-4,78	-0,08	-0,13	-4,77	-0,08

Fonte: Resultados da pesquisa PAEG.

Analisando-se o cenário 1, com uma simulação da formalização do RCEP mediante a adesão de todos os signatários, os resultados indicam uma redução no bem-estar (-US\$ 460 milhões) e no PIB (-0,02%) para o Brasil. Isso indica que haveria desvio das importações do RCEP, antes provenientes do Brasil, para países do bloco, conforme esperado. Constata-se, também, efeitos negativos para outros países não signatários, sendo que as maiores perdas seriam para o resto do mundo, incluindo países asiáticos não membros (bem-estar: -US\$ 4,68 bilhões e PIB: -0,08%), Estados Unidos (bem-estar: -US\$ 3,82 bilhões e PIB: -0,02%) e União Europeia (bem-estar: -US\$ 2,76 bilhões e PIB: -0,03%). Para o Mercosul (sem o Brasil), os efeitos também são negativos, indicando uma redução no bem-estar em -US\$ 210 milhões e no PIB em -0,02%.

Entretanto, também conforme esperado, os resultados mostram que a consolidação do RCEP é benéfica para todos os países signatários. Isso ocorre porque a eliminação de barreiras tarifárias entre os países do RCEP aumenta o comércio entre os signatários, consolidando os seus fluxos comerciais, às expensas dos não participantes. Identifica-se expansão nos mercados dentro do acordo, beneficiando as unidades familiares e indústrias (empresas) participantes. A intensificação dos fluxos comerciais intra-RCEP diminui a demanda por bens e serviços de países não signatários, devido aos desvios de comércio, daí os efeitos negativos verificados nos demais países e regiões (Flach, Hildenbrand e Teti, 2021).

A redução tarifária sobre importações será de maior magnitude nas três maiores economias – China, Japão e Coreia do Sul. Os três países são concorrentes no mercado global, entretanto são importantes parceiros comerciais. Deste modo, espera-se que o comércio entre esses três países possa se intensificar ainda mais com a efetivação do RCEP (Flach, Hildenbrand e Teti, 2021). Oportunidades para explorar vantagens proporcionadas pela organização da produção em

cadeias de valor devem também ser destacadas, ainda que não se tenha simulado tais mudanças no modelo.

Para o cenário 2, que simula a hipótese de uma possível participação do Brasil via Mercosul no acordo de livre-comércio com o RCEP, verificam-se ganhos de bem-estar econômico para o Brasil (US\$ 8,27 bilhões) e aumento do PIB (0,37%), bem como ganhos de bem-estar econômico para os demais membros do Mercosul (US\$ 4,83 bilhões) e aumento no PIB (0,42%). Entretanto, para os demais países signatários do RCEP, constatou-se que a integração do Mercosul ao acordo produziu efeitos diferenciados, indicando uma redução nos ganhos de bem-estar econômico para Austrália e Nova Zelândia, países que concorrem com as exportações do Mercosul, enquanto há aumento para os demais países signatários.

No cenário 3, em que se analisa a integração apenas do Brasil ao RCEP, também se verificam ganhos de bem-estar econômico e PIB para o país ligeiramente maiores do que no cenário anterior (US\$ 8,95 bilhões e 0,40%, respectivamente), assim como ganhos para os demais países signatários do RCEP, com exceção da Austrália e Nova Zelândia. Contudo, nesse cenário, como os demais países do Mercosul não participam da integração, são esperados efeitos negativos para essas economias, dados os desvios de comércio.

Destaca-se que os ganhos evidenciados nos cenários 2 e 3 ocorrem principalmente devido à maior eficiência na alocação dos insumos e fatores produtivos. Isso demonstra que a aproximação do Brasil ao RCEP causaria impactos positivos no bem-estar econômico, isto é, no consumo e na renda das famílias brasileiras.

Desta forma, sob os pressupostos do modelo do PAEG, evidencia-se que é vantajoso para as economias do RCEP ter o Brasil como signatário, do mesmo modo que é para o Brasil, indicando ganhos recíprocos para esses países e regiões. Ao comparar os resultados dos cenários 2 e 3, respectivamente, aos do cenário 1, espera-se que a integração do Brasil e dos demais países do Mercosul ao RCEP gere os seguintes incrementos em termos de bem-estar econômico: Coreia do Sul – US\$ 8,45 bilhões e US\$ 7,47 bilhões; China – US\$ 9,89 bilhões e US\$ 6,76 bilhões; Japão – US\$ 1,47 bilhão e US\$ 1,22 bilhão; países da Asean – US\$ 3,40 bilhões e US\$ 2,62 bilhões. Quando se somam também os efeitos da redução tarifária intra-RCEP, os maiores ganhos em termos de bem-estar e PIB são, nos cenários 2 e 3, respectivamente: China (bem-estar: US\$ 36,19 bilhões e PIB: 0,38%; bem-estar: US\$ 33,06 bilhões e PIB: 0,34%), Coreia do Sul (bem-estar: US\$ 31,97 bilhões e PIB: 3,23%; bem-estar: US\$ 30,99 bilhões e PIB: 3,13%) e Japão (bem-estar: US\$ 27,42 bilhões e PIB: 0,80%; bem-estar: US\$ 27,17 bilhões e PIB: 0,79%).

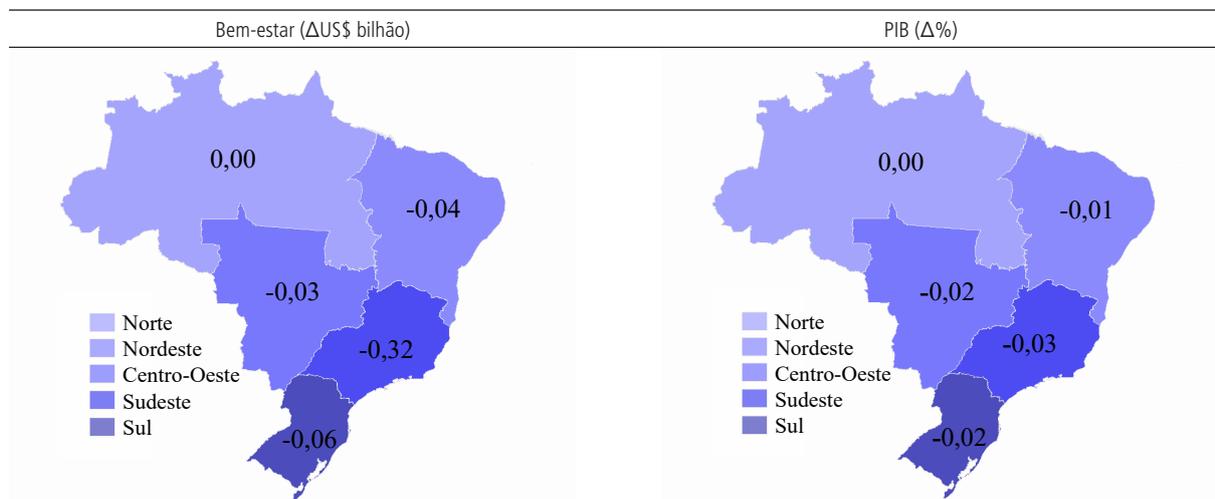
Convém destacar os esforços que o Ministério da Economia vem realizando para aperfeiçoar a inserção do Brasil no comércio internacional, ampliando as suas negociações de acordos de livre-comércio com a Ásia, em especial, na atual gestão. Atualmente, o Mercosul está em negociações efetivas com os seguintes países: Coreia do Sul, Singapura, Indonésia e Vietnã (Brasil, 2021). Como esses países são signatários do RCEP, é importante aproveitar essa janela de oportunidade de negociações para ampliar as políticas e estratégias para integrar a economia brasileira ao acordo, pois tal integração, como observado nos cenários 2 e 3, poderá abrir novas oportunidades de negócios e desenvolvimento para o país bem como o acesso à maior variedade e disponibilidade de bens e serviços, e aumentar o bem-estar econômico para as famílias brasileiras.

A figura 1 traz os resultados mensurados com as simulações para os cenários 1, 2 e 3 para o bem-estar econômico e para o PIB das macrorregiões brasileiras.

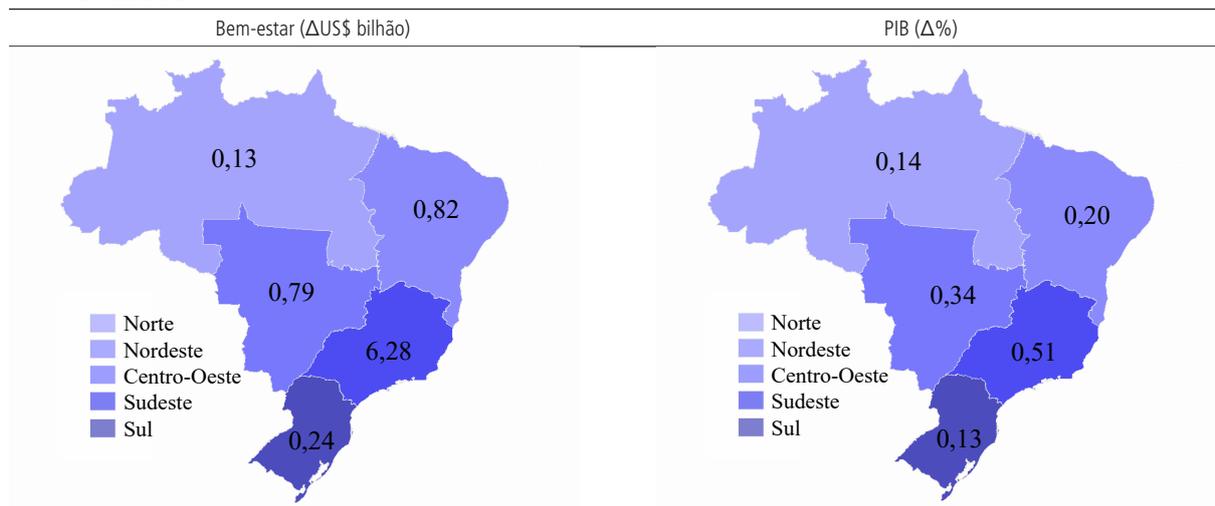
FIGURA 1

Efeitos do RCEP sobre o bem-estar e o PIB das macrorregiões brasileiras

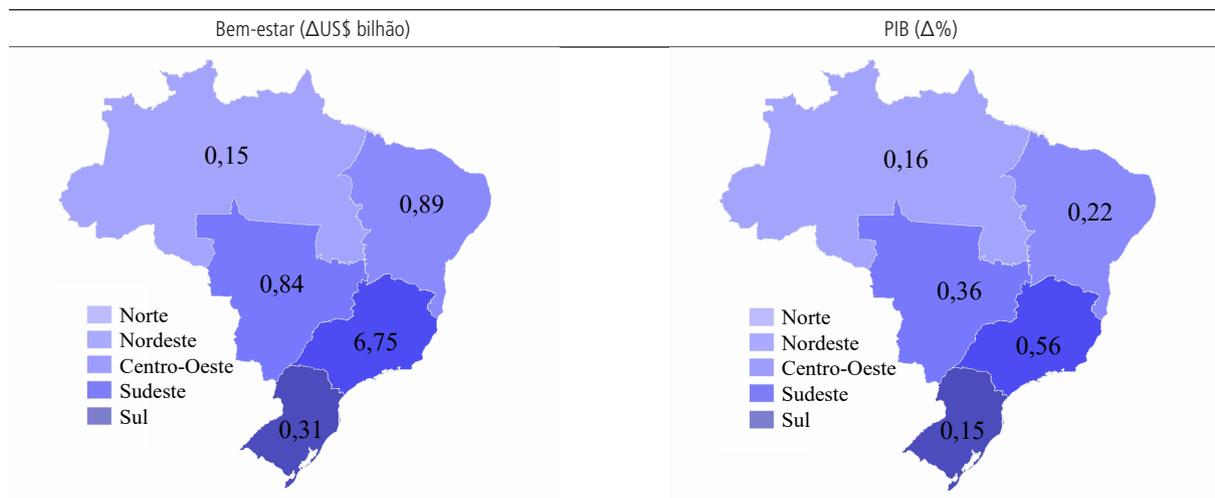
1A – Cenário 1



1B – Cenário 2



1C – Cenário 3



Elaboração dos autores.

Nota-se para o cenário 1 que as macrorregiões Nordeste (-US\$ 40 milhões), Centro-Oeste (-US\$ 30 milhões), Sudeste (-US\$ 320 milhões) e Sul (-US\$ 60 milhões) apresentam redução de bem-estar econômico com a vigência do RCEP, evidenciando-se um impacto negativo no nível de consumo e renda das famílias.

Destaca-se que o Sudeste será a macrorregião mais prejudicada com a efetivação do RCEP. Em contrapartida, ao analisar os cenários 2 e 3, o Sudeste seria a macrorregião mais beneficiada com a integração do Brasil ao RCEP, com um aumento no bem-estar econômico da ordem de US\$ 6,28 bilhões e US\$ 6,75 bilhões, e no PIB de 0,51% e 0,56%, respectivamente. Isso ocorre porque o Sudeste é a macrorregião que apresenta maiores fluxos comerciais com os países signatários do acordo, bem como apresenta o maior nível de desenvolvimento e competitividade em diversos setores econômicos. Dessa forma, ao ocorrer a suposta integração do Brasil ao acordo, isso contribui para que esses fluxos aumentem, influenciando o consumo e a renda das famílias, bem como evita os possíveis efeitos negativos dos desvios de comércio, quando ocorre a efetivação do RCEP sem a participação do Brasil.

Ainda nos cenários 2 e 3, constatam-se ganhos de bem-estar econômico e aumento no PIB para todas as macrorregiões brasileiras, evidenciando que a aproximação do Brasil via Mercosul (ou sem o Mercosul) com o RCEP causaria impactos positivos no bem-estar econômico de todas as macrorregiões. Esses ganhos ocorrem pela maior eficiência na alocação dos insumos e fatores produtivos.

Por fim, destaca-se que foi realizado um teste de análise de sensibilidade para todos os cenários propostos, apresentado no apêndice, com alterações nos parâmetros de elasticidades, indicando que os sinais dos valores da variável endógena de bem-estar ( $VE$ ) não se alteram face a variações de suas elasticidades em todas as simulações dos cenários, revelando que os resultados apresentam robustez.

#### 4.2.2 Análise dos impactos da formação do RCEP sobre os principais setores da economia das macrorregiões brasileiras

Na tabela 2 apresentam-se os resultados da simulação do cenário 1, que mostram os impactos da efetivação do RCEP sobre a produção, a exportação e a importação setorial para as macrorregiões brasileiras.

Para o setor do agronegócio, contata-se um efeito negativo da formação do RCEP sobre as exportações, as importações e a produção de todas as macrorregiões brasileiras, indicando um prejuízo para os setores do agronegócio nacional, nos quais o país possui vantagem competitiva no comércio internacional. Os setores que apresentam maiores prejuízos potenciais com a efetivação do RCEP para todas as macrorregiões são: milho (*gro*), produtos agropecuários (*foo*) e produtos alimentícios (*agr*). Esses setores tornam-se menos competitivos e rentáveis em relação aos respectivos setores dos países do RCEP. Isso significa que ocorreria uma redução nos fluxos comerciais do Brasil para os países do RCEP enquanto haveria criação de comércio agrícola e pecuário entre os países signatários do acordo. Como a redução das exportações do agronegócio

das macrorregiões brasileiras acaba reduzindo também o fluxo de seus capitais (investimentos, remuneração dos fatores de produção capital e trabalho, entre outros), como consequência, as macrorregiões passam a importar menos, causando um distanciando em suas relações comerciais com os países do RCEP, o qual, agora, passa a concentrar suas relações comerciais entre os seus países-membros.

Ainda no cenário 1, nota-se que a efetivação do RCEP apresenta importantes efeitos para o setor industrial das macrorregiões brasileiras. O setor de vestuário e calçados (*wap*) é impactado negativamente em todas as macrorregiões, sendo a macrorregião Norte a mais prejudicada, apresentando redução na produção (-0,94%) e na exportação (-5,06%). Para os demais setores das macrorregiões, nota-se que a grande maioria sofre aumento no valor da produção e na exportação, em especial os setores da indústria de químicos, plástico e borracha (*crp*) e de outras manufaturas (*man*). Esses resultados são consequência tanto da redução do comércio de produtos industriais dos países do RCEP com o Brasil, uma vez que parte desse comércio é desviado para dentro do bloco, como da perda de vantagem comparativa dos setores do agronegócio, uma vez que o acordo entre os países do RCEP diminui o acesso aos produtos brasileiros do agronegócio (ou, indiretamente, aumenta o custo relativo de acesso). Isso, por sua vez, promove o deslocamento de recursos produtivos (capital e trabalho) dos setores do agronegócio para os setores da indústria, que, indiretamente, se tornam mais atrativos.

Nota-se ainda que, em magnitude, o aumento no volume e no valor da produção industrial é pouco relevante e insuficiente para conter a queda no PIB, como discutido na seção anterior. A indústria brasileira não é autossuficiente na produção de seus insumos e matérias primas, necessitando, muitas vezes, importá-los. Deste modo, pode-se dizer que com a efetivação do RCEP ocorre um aumento artificial da competitividade industrial pelo efeito indireto da queda nos fluxos comerciais com o RCEP e da atividade agroindustrial. Tais ganhos, contudo, são consequência de um menor acesso a produtos mais baratos advindos dos mercados da Ásia-Pacífico, com efeitos negativos sobre o PIB brasileiro e o bem-estar das famílias.

TABELA 2

**Cenário 1: mudanças no valor da produção, da exportação e da importação setorial das macrorregiões brasileiras em decorrência da efetivação do RCEP**  
 (Em  $\Delta\%$ )

Setor	Produção				Exportação				Importação						
	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul
Agronegócio															
Arroz ( <i>ptr</i> )	-0,35	-0,07	-0,09	-0,20	-0,15	-0,63	-0,06	-0,14	-0,10	-0,22	0,13	-0,05	-0,13	-0,21	-0,06
Milho ( <i>gro</i> )	-1,03	-0,76	-0,28	-1,03	-0,30	-1,50	-1,86	-1,25	-2,20	-1,06	-0,13	-0,05	-0,08	-0,18	-0,10
Soja ( <i>osa</i> )	-0,55	-0,13	-0,10	-0,31	-0,17	-0,56	-0,14	-0,11	-0,31	-0,22	0,00	-0,04	-0,11	-0,20	-0,07
Cana-de-açúcar ( <i>c_b</i> )	-0,18	0,00	-0,04	0,05	-0,09	-0,37	-0,09	-0,17	-0,04	-0,14	0,09	-0,04	-0,08	-0,15	-0,07
Carnes ( <i>oap</i> )	-0,21	-0,08	-0,11	-0,19	-0,14	-0,30	-0,12	-0,17	-0,18	-0,20	0,02	-0,03	-0,10	-0,20	-0,08
Leite ( <i>rmk</i> )	-0,29	0,03	-0,10	-0,18	-0,14	-0,47	-0,24	-0,14	0,03	-0,20	0,12	0,04	-0,06	-0,21	-0,05
Outros agropecuários ( <i>agr</i> )	-0,26	-0,11	-0,15	-0,28	-0,15	-0,62	-0,97	-0,35	-1,61	-0,31	0,02	-0,05	-0,09	-0,21	-0,12
Produtos alimentícios ( <i>foo</i> )	-0,40	-0,18	-0,18	-0,34	-0,14	-1,19	-0,97	-0,45	-1,19	-0,25	0,06	-0,01	-0,06	-0,08	-0,10
Indústria															
Têxteis ( <i>tex</i> )	-0,07	0,06	0,03	0,00	0,03	-0,53	0,13	0,08	-0,02	0,10	0,09	0,00	-0,06	-0,05	-0,05
Vestuário e calçados ( <i>wap</i> )	-0,94	-0,38	-0,70	-0,80	-0,16	-5,06	-2,16	-3,67	-2,71	-0,24	0,08	0,01	-0,03	-0,01	0,02
Madeira e mobiliário ( <i>lum</i> )	-0,10	0,03	0,06	0,04	0,04	-0,21	0,12	0,24	0,02	0,08	0,20	0,00	-0,06	0,00	-0,16
Papel, celulose e indústria gráfica ( <i>ppp</i> )	0,03	0,07	0,10	0,07	0,04	0,08	-0,08	0,29	0,11	0,12	0,07	0,04	0,00	-0,26	-0,06
Químicos, plástico e indústria da borracha ( <i>crp</i> )	-0,01	0,16	0,10	0,10	0,05	0,10	0,35	0,33	0,14	0,19	-0,04	-0,01	-0,08	-0,15	-0,08
Outras manufaturas ( <i>man</i> )	0,19	0,25	0,22	0,17	0,20	0,24	0,48	0,37	0,10	0,31	0,01	-0,03	-0,02	-0,29	-0,07
Serviço															
Utilidade pública ( <i>siu</i> )	-0,02	0,07	0,05	0,04	0,02	0,43	0,64	0,16	0,14	0,09	0,08	-0,08	-0,15	0,01	-0,16
Construção civil ( <i>cns</i> )	-0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,70	0,98	0,04	0,00	0,01	0,08	-0,11	-0,10	-0,01	0,00
Comércio ( <i>tra</i> )	-0,04	0,03	0,02	0,03	0,00	-0,11	0,02	0,16	0,40	0,12	0,00	-0,03	-0,09	-0,05	-0,09
Transporte ( <i>otp</i> )	0,03	0,06	0,08	0,09	0,05	0,06	0,31	0,42	0,69	0,28	0,00	-0,11	-0,18	-0,11	-0,20
Serviço e administração pública ( <i>ser</i> )	0,00	0,03	0,02	0,03	0,04	0,43	0,18	0,18	0,21	0,15	0,04	-0,14	-0,15	-0,11	-0,03

Fonte: Resultados da pesquisa PAEG.

Do mesmo modo, a maior parte dos setores de serviços das macrorregiões apresenta efeitos positivos sobre a produção e os fluxos comerciais com a efetivação do RCEP. Como os serviços são predominantemente não comercializáveis (*non-tradables*), a perda de mercado dos produtos do agronegócio leva à migração de fatores produtivos para os setores de serviços.

Vale destacar, contudo, que os ganhos dos setores industriais e de serviços com a efetivação do RCEP não compensam as perdas do setor do agronegócio, como evidenciado em termos de bem-estar econômico e do PIB para as economias das macrorregiões brasileiras. De modo geral, os resultados do cenário 1 refletem principalmente os efeitos associados à substituição do consumo de bens importados do RCEP por bens produzidos dentro do país. Neste sentido, a redução dos fluxos comerciais entre o Brasil e os membros do RCEP, causada pela desgravação tarifária entre os países daquele bloco, altera os preços relativos dos bens importados e exportados e altera os perfis de consumo dos agentes econômicos, que passam a demandar menos bens industrializados do RCEP, que geralmente são produzidos com menores custos de produção. A menor demanda do RCEP por produtos do agronegócio brasileiro ainda promove quedas na produção e na renda desse setor, o que impacta negativamente a renda das famílias.

Na tabela 3 apresentam-se os resultados da simulação do cenário 2 – possível integração do Brasil ao RCEP via Mercosul – e do cenário 3 – possível integração do Brasil ao RCEP de forma isolada –, com os efeitos sobre o valor da produção, da exportação e da importação setorial das macrorregiões brasileiras.

Em ambos os cenários, os resultados de uma possível integração do país ao RCEP são variações positivas para o setor de agronegócio de todas as macrorregiões em termos de exportações, importações e produção. Nota-se que, considerando todas as macrorregiões, os setores mais beneficiados seriam: milho (*gro*) e soja (*osd*). Esses efeitos sobre o setor do agronegócio ocorrem por conta da maior vantagem comparativa do Brasil e do Mercosul frente aos países do RCEP. Os termos de troca melhorariam para o Brasil e ocorreria uma intensificação das relações comerciais com os países do RCEP. O RCEP já é o destino de mais de 44% do total das exportações do agronegócio brasileiro<sup>13</sup> e, com a possível integração do Brasil ao acordo, tenderia a aumentar a relevância do país para a garantia da segurança alimentar daquela parte da Ásia. As reduções tarifárias provocariam ganhos de eficiência alocativa pela realocação de recursos e ganhos de produtividade e de produção para os setores mais competitivos das economias envolvidas.

Para o setor industrial, os efeitos evidenciados pelos cenários 2 e 3 revelam, por um lado, possíveis oportunidades para setores específicos, com aumento de exportação e importação para os setores de papel, celulose e indústria gráfica (*ppp*) e de químicos, plástico e borracha (*crp*) de todas as macrorregiões. Por outro lado, observa-se que a maior parte dos setores da indústria seria impactada de forma negativa com a integração do Brasil ao RCEP, principalmente os setores de têxteis (*tex*), de vestuário e calçados (*wap*) e de outras manufaturas (*man*) de todas as macrorregiões. Esses efeitos são consequência da maior competitividade industrial de diversos países do RCEP frente ao Brasil. Como os setores do agronegócio se tornariam mais competitivos, fatores produtivos se deslocariam da indústria para o agronegócio no Brasil. Como os ganhos de comércio pelo agronegócio superariam as perdas apresentadas pelos setores industriais, a renda cresceria na economia brasileira, o que, aliada ao acesso a produtos industriais importados mais baratos, estimularia o aumento

13. Disponível em: <<https://indicadores.agricultura.gov.br/agrostat/index.htm>>.

do consumo pelas famílias brasileiras. As firmas e famílias brasileiras, portanto, alterariam seus perfis de consumo, com aumento da demanda pelo produto importado. Destaca-se que, entre as macrorregiões, as que teriam o setor industrial mais afetado negativamente seriam o Nordeste e o Centro-Oeste. Essas regiões tornariam-se mais competitivas na produção de bens do agronegócio em relação ao setor industrial brasileiro nos cenários em questão.

Diversos setores industriais são importantes para a estrutura econômica de um país e geralmente estão associados a economias de escala, transbordamentos (*spillovers*) tecnológicos e cadeias de valor complexas. Dessa forma, é importante que o Brasil busque alternativas para tornar os setores da indústria manufatureira mais competitivos, produzindo e exportando produtos com maior valor agregado, aperfeiçoando as estratégias de *marketing*, para aumentar a penetração de nossos produtos no comércio internacional. Políticas públicas devem ser desenhadas para que os ganhos líquidos de acordos comerciais possam ser utilizados para promover aumentos de eficiência e competitividade junto aos setores perdedores.

Quanto ao setor de serviços, nota-se que a integração do Brasil ao RCEP seria benéfica para os setores de comércio (*trd*) e transporte (*otp*), tanto na exportação como na produção. Isso ocorreria porque esses setores possuem papel relevante na conexão dos mercados nacionais e internacionais. Além disso, o aumento da atividade dos setores do agronegócio e o crescimento da economia e dos negócios internacionais afetariam positivamente esses setores. Contudo, esses setores competem pelos fatores de produção capital e trabalho dentro de suas macrorregiões, atraindo recursos dos demais setores de serviços que se tornam menos rentáveis.

Cunha (2018) chama atenção para o atual isolamento do Brasil em relação à nova dinâmica do comércio internacional vinculada aos RTAs. Com o Brasil de fora do RCEP e do CPTPP, os acordos recentes mais importantes para a economia mundial, estimam-se perdas relevantes de oportunidades comerciais para o país como um todo e, particularmente, para o agronegócio, como evidenciados nos resultados apresentados para o cenário 1. Então, participar de um RTA com os países da Ásia-Pacífico é uma estratégia importante para a economia brasileira e precisa estar presente na agenda política do país. Nesse sentido, é importante também considerar questões que minimizem, no curto prazo, possíveis perdas na produção e na exportação de setores menos competitivos, como os da indústria de têxteis (*tex*), de vestuário e calçados (*wap*) e de outras manufaturas (*man*), os quais seriam expostos à concorrência de países mais competitivos. Os resultados evidenciados para os cenários 2 e 3 indicam que a integração entre o Brasil (via Mercosul ou sem este) e o RCEP possibilitaria novas oportunidades de negócios para o país, em especial para o setor do agronegócio, bem como o acesso a mercados, a melhoria nos termos de troca, o acesso a novas tecnologias, além da maior variedade e disponibilidade de oferta de bens e serviços aos consumidores brasileiros.

TABELA 3  
**Cenários 2 e 3: mudanças no valor da produção, da exportação e da importação setorial das macrorregiões brasileiras**  
 (Em  $\Delta\%$ )

Setores	pdf	gro	osd	Agronegócio				Indústria				Serviço							
				c_b	oap	rmk	agr	foo	tex	wap	lum	ppp	crp	man	siu	ans	trd	atp	ser
Cenário 2																			
Região																			
Norte	4,74	26,46	26,21	2,89	3,35	4,45	3,19	4,78	5,98	0,97	0,88	3,19	2,92	-2,07	0,32	-0,34	0,75	1,03	-0,04
Nordeste	1,97	20,30	23,74	-0,77	1,06	-2,32	-1,16	1,78	-23,15	-9,40	-0,48	-1,11	-0,54	-3,95	-0,73	-0,16	-0,30	0,04	-0,09
Produção Centro-Oeste	-1,33	4,40	15,17	0,11	0,74	0,17	-0,35	0,17	-9,00	-9,20	-1,11	-0,37	0,37	-5,56	-0,87	-0,23	0,18	0,35	-0,17
Sudeste	1,39	24,40	26,51	0,60	1,68	1,71	0,50	3,04	-11,29	-8,87	-0,84	0,35	0,91	-1,03	-0,34	-0,51	-0,34	0,28	-0,30
Sul	4,84	9,02	13,81	4,04	4,05	4,41	4,53	3,66	-13,45	-18,46	2,02	1,99	3,49	0,26	0,98	-0,16	0,91	1,58	1,23
Norte	9,63	38,93	26,92	4,71	5,66	8,35	6,41	14,70	-1,82	26,46	2,47	8,24	12,04	-1,89	12,60	9,66	2,82	6,15	7,79
Nordeste	2,00	49,48	27,64	0,50	2,89	3,95	2,27	10,48	-35,24	-4,06	1,24	2,75	0,36	-7,04	7,58	5,10	0,25	2,99	1,15
Produção Centro-Oeste	-3,54	27,87	17,20	-0,55	1,51	-0,86	-0,45	0,90	-27,54	4,17	-1,66	2,25	5,97	-8,91	-4,23	-4,24	-2,71	0,53	-2,27
Sudeste	2,57	55,47	27,30	-0,28	1,73	0,83	2,00	12,10	-23,72	-1,50	1,80	3,39	4,84	4,33	-1,45	-1,89	0,57	4,70	0,13
Sul	8,84	28,60	22,17	4,71	5,39	8,08	5,86	6,00	-17,67	-17,67	4,06	7,75	7,99	2,92	3,80	1,76	2,90	5,35	3,86
Norte	-1,93	3,12	-0,26	-1,62	-0,91	-2,23	-0,47	-0,96	12,79	-0,38	-1,68	-0,81	0,58	1,24	-1,48	-2,31	-1,25	-1,68	-1,48
Nordeste	1,16	0,83	0,57	0,95	0,30	-0,52	0,11	0,49	1,31	8,73	0,87	-0,27	-0,01	1,40	-3,76	-2,03	-1,12	-1,24	-1,22
Produção Centro-Oeste	6,14	2,21	4,92	2,55	2,92	2,66	2,56	2,08	8,17	18,05	3,02	0,99	1,77	1,25	-0,98	0,81	1,30	0,21	0,89
Sudeste	4,27	3,15	3,68	3,06	3,51	4,10	3,92	2,46	15,67	6,79	2,11	3,49	1,44	7,57	-0,01	1,50	0,21	-1,11	-0,08
Sul	2,08	3,18	2,59	1,01	3,13	2,72	2,60	0,85	10,85	75,26	0,96	-0,18	0,59	1,33	-4,41	-2,58	-1,20	-2,11	-1,98
Cenário 3																			
Norte	4,87	35,11	27,89	2,99	3,4	4,57	3,24	4,55	-5,22	1,43	0,85	2,97	2,95	-2,2	0,33	-0,34	0,77	0,98	-0,05
Nordeste	2,25	27,22	25,14	-0,82	0,96	-2,37	-1,18	1,52	-23,29	-9,39	-0,54	-1,21	-0,7	-4,1	-0,79	-0,18	-0,31	-0,02	-0,13
Produção Centro-Oeste	-1,35	5,87	16,13	0,12	0,75	0,25	-0,35	-0,07	-8,49	-9,07	-1,27	-0,58	0,33	-5,61	-0,9	-0,24	0,21	0,29	-0,19
Sudeste	1,14	32,81	28,21	0,6	1,59	1,74	0,45	2,61	-10,94	-8,69	-0,94	0,24	0,92	-0,88	-0,32	-0,5	-0,33	0,24	-0,32
Sul	4,95	10,94	14,52	4,25	4,18	4,59	4,76	3,64	-13,39	-18,66	2,02	1,94	3,55	0,27	1	-0,14	0,94	1,56	1,22
Norte	10,04	51,69	28,65	5,05	5,84	8,75	6,55	13,7	15,59	29,36	2,42	7,7	12,17	-1,99	11,58	8,83	2,92	6,01	7,13
Nordeste	1,13	66,81	29,21	0,57	2,89	4,29	1,9	9,22	-35,36	-3,12	0,69	2,37	0,06	-7,05	6,48	4,15	0,29	2,63	0,93
Produção Centro-Oeste	-3,61	37,89	18,29	-0,37	1,59	-0,77	-0,44	0,25	-21,46	5,76	-2,43	1,48	6,09	-8,77	-4,39	-4,32	-2,83	0,04	-2,51
Sudeste	1,39	75,22	29,06	-0,28	1,5	0,81	1,24	10,54	-21,05	-0,39	1,25	2,9	4,94	5,15	-1,64	-1,93	0,23	3,93	-0,17
Sul	9,13	37,86	23,39	4,94	5,59	8,38	5,98	5,82	-17,09	-17,85	4,03	7,39	8,02	3,25	3,81	1,79	2,89	5,07	3,73
Norte	-2,05	4,37	-0,28	-1,69	-0,94	-2,31	-0,51	-1	13,39	-0,39	-1,77	-0,86	0,71	1,37	-1,52	-2,18	-1,21	-1,6	-1,45
Nordeste	1,13	0,88	0,51	0,94	0,24	-0,66	0,09	0,5	1,46	8,94	0,88	-0,32	0,05	1,49	-3,54	-1,61	-1,09	-1,04	-0,99
Produção Centro-Oeste	6,44	2,36	5,13	2,68	3,1	2,78	2,69	2,11	8,67	18,5	3,1	0,99	1,93	1,32	-0,68	1,13	1,42	0,56	1,14
Sudeste	4,54	3,4	3,88	3,27	3,68	4,34	4,16	2,57	16,36	7,01	2,21	3,87	1,81	8,15	0,13	1,57	0,32	-0,81	0,13
Sul	2,18	3,29	2,59	1,07	3,24	2,83	2,74	0,87	11,4	76,37	1,11	-0,14	0,74	1,49	-4,14	-2,62	-1,12	-1,77	-1,95

Fonte: Resultados da pesquisa PAEG.

## 5 CONCLUSÃO

Este trabalho teve como objetivo analisar os potenciais impactos do RCEP sobre o Brasil e suas macrorregiões. Para tal, utilizou-se um modelo de equilíbrio geral computável (EGC) para a economia brasileira, o PAEG.

Os resultados indicam que a efetivação do bloco comercial RCEP levará a perdas de oportunidades comerciais para o país, com efeitos negativos sobre o bem-estar econômico e o PIB nacional, afetando também a produção, exportação e importação setorial das macrorregiões brasileiras, principalmente do setor do agronegócio, o qual o país possui maiores vantagens comparativas. Por seu turno, uma possível integração do Brasil ao RCEP, com ou sem a participação dos demais países do Mercosul, traria ganhos importantes para as economias das macrorregiões brasileiras, com maiores ganhos, em termos de bem-estar econômico e PIB, indo para o Sudeste, o Centro-Oeste e o Nordeste. A produção, a exportação e a importação setorial das macrorregiões brasileiras seriam estimuladas nesses cenários, em especial para os setores do agronegócio. Contudo, os setores de indústrias têxtil, de vestuário e calçados, e de outras manufaturas apresentariam efeitos negativos.

Conclui-se que uma possível integração comercial do Brasil ao RCEP traria importantes ganhos para as economias das macrorregiões. Daí a importância de se ampliar ações no âmbito da política comercial que contribuam para melhorar o desempenho do país no que tange à participação em acordos comerciais, em especial com os países do leste asiático, os quais já são importantes parceiros comerciais do Brasil. Participar de acordos de livre-comércio abrangentes como o RCEP ainda deve proporcionar mais exposição a exigências de padrões internacionais de qualidade e sustentabilidade para nossas empresas e produtos. Nesse sentido, sugere-se que sejam elaboradas ações para ampliar as negociações de acordos de livre-comércio com os países do leste asiático, levando em consideração ações que visem minimizar os possíveis riscos de perdas na produção e exportação de setores menos competitivos, em especial do setor industrial, os quais serão expostos aos produtos de países mais competitivos. Políticas de investimento em tecnologia, competitividade e requalificação dos trabalhadores podem gerar resultados positivos para os setores impactados de forma adversa pelos acordos comerciais.

## REFERÊNCIAS

- ASEAN – ASSOCIATION OF SOUTHEAST ASIAN NATIONS. **Asean hits historic milestone with signing of RCEP**. Jakarta: Asean, 2020. Disponível em: <<https://asean.org/asean-hits-historic-milestone-with-signing-of-rcep/>>. Acesso em: 5 maio 2021.
- BRASIL. Secretaria de Comércio Exterior. **Acordos comerciais e abertura comercial: estimativas e evidências**. Brasília: Secex, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/comercio-exterior/publicacoes-secex>>. Acesso em: 1º jul. 2021.
- CUNHA, C. P. **Os impactos do TPP e RCEP sobre o agronegócio brasileiro: análise por meio de um modelo de equilíbrio geral computável**. 2018. 94 p. Dissertação (Mestrado) – Escola de Economia de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2018.
- FLACH, L.; HILDENBRAND, H. M.; TETI, F. The regional comprehensive economic partnership agreement and its expected effects on world trade. **Intereconomics**, n. 56, p. 92-98, 2021.
- GURGEL, A. C.; PEREIRA, M. W. G.; TEIXEIRA, E. C. **A estrutura do PAEG**. Viçosa: DER/UFV, 2010.

MATTOS, T.; SANTORO, M. Ásia: novas fronteiras do comércio exterior do Brasil. **Revista Brasileira de Comércio Exterior**, n. 143, 2020.

MEYER, B. Short overview of the Regional Comprehensive Economic Partnership (RCEP). **WIFO Studies**, 2021.

THORSTENSEN, V. H.; NOGUEIRA, T. R. S. M. (Org.). **Impactos regulatórios e econômicos do CPTPP para Brasil e Argentina**: 2019. São Paulo: VT Assessoria Consultoria e Treinamento Ltda., 2019. 230 p.

VARIAN, H. **Microeconomic analysis**. 3rd ed. New York: Norton, 1992.

## APÊNDICE

## ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

TABELA A.1

## Elasticidades de substituição e análise de sensibilidade no bem-estar (VE)

I – Elasticidades de substituição											
Setores do agronegócio			Setores da indústria				Setores de serviço				
	<i>esubva</i>	<i>esubd</i>	<i>esubm</i>		<i>esubva</i>	<i>esubd</i>	<i>esubm</i>		<i>esubva</i>	<i>esubd</i>	<i>esubm</i>
<i>pdv</i>	0,26	5,05	10,1	<i>tex</i>	1,26	3,75	7,5	<i>siu</i>	1,26	2,8	5,6
<i>gro</i>	0,26	1,3	2,6	<i>wap</i>	1,26	3,85	7,63	<i>cns</i>	1,4	1,9	3,8
<i>osd</i>	0,26	2,45	4,9	<i>lum</i>	1,26	3,4	6,8	<i>trd</i>	1,68	1,9	3,8
<i>c_b</i>	0,26	2,7	5,4	<i>ppp</i>	1,26	2,95	5,9	<i>otp</i>	1,68	1,9	3,8
<i>oap</i>	0,26	1,62	3,06	<i>crp</i>	1,26	3,3	6,6	<i>ser</i>	1,29	1,9	3,8
<i>rmk</i>	0,26	3,65	7,3	<i>man</i>	0,9	3,8	8,43				
<i>agr</i>	0,26	2,71	5,63								
<i>foo</i>	1,12	2,51	5,12								

II – Análise de sensibilidade no bem-estar (VE)						
Regiões	Cenário 1		Cenário 2		Cenário 3	
	$\Delta$ US\$ bilhão	$\Delta\%$	$\Delta$ US\$ bilhão	$\Delta\%$	$\Delta$ US\$ bilhão	$\Delta\%$
Valores originais						
Norte	0,00	0,00	0,12	0,13	0,14	0,15
Nordeste	-0,01	-0,04	0,27	0,82	0,29	0,89
Centro-Oeste	-0,02	-0,03	0,41	0,79	0,43	0,84
Sudeste	-0,03	-0,32	0,54	6,28	0,58	6,76
Sul	-0,02	-0,06	0,07	0,24	0,09	0,31
<i>esubva</i> * 0,5						
Norte	0,00	0,00	0,11	0,12	0,13	0,15
Nordeste	-0,01	-0,04	0,28	0,85	0,30	0,92
Centro-Oeste	-0,02	-0,03	0,42	0,81	0,44	0,87
Sudeste	-0,03	-0,33	0,55	6,41	0,59	6,90
Sul	-0,02	-0,07	0,09	0,28	0,11	0,36
<i>esubva</i> * 2						
Norte	0,00	0,00	0,12	0,14	0,14	0,16
Nordeste	-0,01	-0,04	0,27	0,81	0,29	0,88
Centro-Oeste	-0,02	-0,03	0,40	0,78	0,42	0,83
Sudeste	-0,03	-0,32	0,53	6,21	0,58	6,68
Sul	-0,02	-0,06	0,07	0,22	0,09	0,28
<i>esubm</i> * 0,5 e <i>esubd</i> * 0,5						
Norte	0,00	0,00	0,05	0,05	0,06	0,07
Nordeste	-0,01	-0,04	0,23	0,70	0,24	0,74
Centro-Oeste	-0,02	-0,04	0,37	0,72	0,40	0,78
Sudeste	-0,03	-0,31	0,42	4,87	0,45	5,26
Sul	-0,02	-0,07	0,01	0,03	0,03	0,10
<i>esubm</i> * 2 e <i>esubd</i> * 2						
Norte	0,00	0,00	0,27	0,30	0,30	0,34
Nordeste	-0,02	-0,05	0,43	1,32	0,46	1,39
Centro-Oeste	-0,02	-0,03	0,59	1,15	0,61	1,20
Sudeste	-0,03	-0,35	0,83	9,59	0,88	10,17
Sul	-0,02	-0,07	0,21	0,71	0,24	0,78

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do PAEG.

Obs.: 1. VE – variação equivalente.

2. *esubva* – elasticidades de substituição entre os fatores primários.

3. *esubd* – elasticidades de substituição entre os bens domésticos e importados da estrutura de agregação de Armington.

4. *esubm* – elasticidades de substituição entre importações de diferentes fontes.